

**ATA N.º 25**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO  
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 06 minutos.**

## PONTOS ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº. 1

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira** apresentou um assunto relativo aos novos horários de transportes, que entraram em vigor no início do mês de dezembro. Informou que entraram em vigor os novos horários de transportes e que os mesmos foram reduzidos, havendo alguns utilizadores desagrados. Deu o exemplo da linha de uma freguesia periférica do concelho, em que se verificam dois problemas: por um lado, o primeiro autocarro da manhã direto ser às 8h quando anteriormente havia às 6h20, 6h50, 7h; por outro lado, o horário do último transporte de regresso a casa dos utilizadores ser às 17h, quando anteriormente havia às 17h10, 17h50, 18h50 e às 20h10. Mostrou ainda preocupação face ao transbordo dos utentes, dando como exemplo o Interface dos Carvalhos, cujas condições deverão ser melhoradas uma vez que se avizinham dias de chuva e vento. Sugere que sejam acauteladas estas situações e reequacionadas algumas situações.

**A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes** respondeu que esta operação envolve muita gente e que, a meio do primeiro dia útil de funcionamento é natural que haja necessidade de ajustes e correções a ser feitas, que estão a ser devidamente tratadas.

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva** disse que compreende as preocupações do Senhor Vereador e que as mesmas são transversais aos demais. Entende que seja necessário aguardar mais alguns dias para se poder proceder aos ajustes necessários. Referiu que tanto a empresa, como a Câmara Municipal e mesmo os Senhores Presidentes de Junta estão bastante envolvidos nesta operação e dispostos a colaborar para promover as correções necessárias, sendo que na prática, não há uma diferença assim tão grande entre os horários que estão a decorrer e os anteriores, não havendo supressão de horários.

### PONTO PRÉVIO Nº. 2

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** apresentou um assunto relativo ao Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, em Grijó, nomeadamente quanto à necessidade de intervenção nos edifícios escolares, devido à falta de condições de aquecimento das salas (equipamentos avariados ou inexistentes), bem como infiltrações. Questionou se se terá de aguardar por financiamento relativo à transferência de competências ou se a Câmara poderá intervir imediatamente, evitando a maior degradação do equipamento.

**A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes** disse que esta é uma das escolas que será alvo de financiamento do PRR e que praticamente todas as escolas que foram transferidas no âmbito da descentralização apresentam problemas estruturais, que não são novas nem surgiram este ano e que vão demorar algum tempo a ser resolvidas. Informou que as condições climatéricas implicaram a realização de intervenções urgentes e os serviços têm estado em terreno para aferir quais as situações mais prioritárias.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata n.º 24 da reunião pública de Câmara realizada em 20 de novembro de 2023.**

**DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, PREVISTAS NA LEI Nº. 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, E NOS DECRETOS-LEI Nº. 21/2019, DE 30/1, E Nº. 56/2020, DE 12/8 (EDUCAÇÃO); Nº. 23/2019, DE 30/1, E Nº. 56/2020 (SAÚDE); Nº. 58/2019, DE 30/4 (TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES); Nº. 55/202, DE 12/8, (AÇÃO SOCIAL), NAS SUAS REDAÇÕES ATUAIS**

**EDOC/2023/124143**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** referiu que na área da saúde, as competências são meramente consultivas e que, na área de Transportes em vias navegáveis interiores nem se aplica. Contudo, e relativamente às restantes áreas, questionou se a Câmara Municipal poderá ter necessidade de utilizar os seus recursos para exercer estas competências (na devida proporção da sua Participação na AMP - Área Metropolitana do Porto), tendo em conta que não há qualquer transferência de competências dos Municípios para a AMP.

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva** respondeu que quanto à área Saúde, a mesma já está prevista do ponto de vista do funcionamento. O que poderá implicar custos é a gestão dos horários dos Centros de Saúde.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, artigo 75º. do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 26º. do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, artigo 20º. do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e artigo 8º. do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores, nos termos propostos.**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M., S.A.**

**EDOC/2023/125749**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.28.11.2023"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** referiu que a STCP é uma empresa – operadora interna na AMP. No âmbito da fiscalização (cumprimento das disposições do Código da estrada e legislação complementar) e autoridade para a execução da fiscalização (contraordenações) – quer ao nível das paragens, quer dos percursos. Questionou se a alteração aos estatutos proposta será apenas aplicada à Jurisdição da Rede STCP ou a todo o concelho, qual o motivo de se delegar na STCP e se as competências não seriam delegáveis na empresa metropolitana de transportes, que irá tutelar toda a mobilidade dos transportes rodoviários na AMP.

**A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes** mostrou-se disponível a enviar toda a informação de resposta às questões levantadas por escrito.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a minuta da alteração aos estatutos da STCP, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no n.º 1, alínea u),**

do artigo 25.º, conjugado com a alínea s) do n.º1 do artigo 33.º e n.º3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22.º-A, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor, nos termos propostos.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO “GAIA JOVEM +” - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E CRIAÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**  
**EDOC/2023/125882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.28.11.2023”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a criação e normas de participação do Programa Municipal de Voluntariado “Gaia Jovem+”, nos termos propostos.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO “LA CAIXA” E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA O PROGRAMA PROINFÂNCIA**  
**EDOC/2023/123732**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 22.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22.11.2023, que aprova o Acordo de Colaboração entre a Fundação “La Caixa” e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para o Programa Proinfância, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O GAIENSE - COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS AGRUPAMENTOS ESCOLARES, NO ÂMBITO DA INICIATIVA JORNAL “MELHOR ESCOLA 2023/2024”**  
**EDOC/2023/122121**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara, para ratificação. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28.11.2023, que aprova o Acordo de Colaboração entre o Gaiense - Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda., o Município de Vila Nova de Gaia e os Agrupamentos Escolares, no âmbito da Iniciativa Jornal “Melhor Escola 2023/2024”, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DO 25º ANIVERSÁRIO, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2023/118784**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no valor de 750€/dia, para a realização da Gala do 25º aniversário, no dia 30 de novembro, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO SOLIDÁRIO, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/120605.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no valor de 750€/dia, para a realização de um concerto solidário, no dia 15 de dezembro, solicitado pelo Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto entrou na reunião.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º DIS12BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2023/124649**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º DIS14BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2023/124657**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar a o arquivamento dos autos, nos termos do relatório final do Processo Disciplinar nº DIS14BCT2023.**

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º DIS15BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2023/124660**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023."*

**Deliberação:**



**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar a o arquivamento dos autos, nos termos do relatório final do Processo Disciplinar nº DIS15BCT2023.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

#### **1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-05-1406-FEDER-000143 – IMPLEMENTAÇÃO DE CORREDORES BUS EM SOLUÇÃO PRÉ-METRO – 1ª FASE – AVENIDA VASCO DA GAMA (EN 222)**

**EDOC/2023/124407**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, a 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação NORTE-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco Da Gama (EN 222), na sua atual redação, nos termos apresentados.**

#### **PROPOSTA DO 3º ADITAMENTO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES**

**EDOC/2023/122116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta do 3º Aditamento Delegação de Competências na Diretora da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos propostos.**

#### **ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FEDAPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2022/102187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e FEDAPAGAIA – Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, de dezembro de 2022, nos termos apresentados.**

#### **CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DESPORTIVO CEM PAUS, PARA APOIO FINANCEIRO À DESLOCAÇÃO AOS AÇORES PARA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL DE FUTSAL, NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/113620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo Cem Paus, para apoio financeiro à deslocação aos Açores, para participação na Taça de Portugal de Futsal, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ESCOLA DE GINÁSTICA DE GAIA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DO GAIA IT – TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA DE GAIA, NO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/117854**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola de Ginástica de Gaia, para apoio financeiro à realização da V Edição do Gaia IT – Torneio Internacional de Ginástica de Gaia, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA DO RANCHO, NO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2018/43017**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, tendo em vista o apoio para a realização de obras na casa do rancho, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO ROTÁRIO 1970 DE ROTARY INTERNATIONAL, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A SUA ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/104405**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Distrito Rotário 1970 de Rotary International, tendo em vista o apoio financeiro para a sua atividade regular, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS, NO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2023/121002**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, tendo em vista o apoio às atividades sociais, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FEDAPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE 2023, NO VALOR DE 45.000,00€ (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/125854**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a FEDAPAGAIA – Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à atividade 2023, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2023/126060**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar a minuta de revogação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Canelas e, em consequência revogar parcialmente a deliberação de 27/06/2019 (aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo);**

**2. Autorizar a Junta de Freguesia a devolver a referida quantia em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas.**

**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO, SOB A FORMA DE SUCATA, DE VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA BEM COMO VEÍCULOS MUNICIPAIS E MATERIAIS FERROSOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO**  
**EDOC/2023/124309**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento de Hasta Pública para alienação, sob a forma de sucata, de veículos removidos da via pública, de veículos municipais e materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, nos termos informados.**

**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA BK, QUE CORRESPONDE A UM LUGAR DE GARAGEM, NA QUINTA DA MARROCA**  
**EDOC/2023/113144**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Revogar a deliberação de câmara que autorizou a hasta pública para alienação da fração BK, que corresponde a um lugar de garagem, na Quinta da Marroca, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e aprovou as minutas do EDITAL e Programa de procedimento;**
- 2. Remover o EDITAL dos locais de estilo do município, incluindo página online da câmara.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, EM RECINTO ITINERANTE, REQUERIDO POR VIRGÍNIO MARINHO TORRALVO**  
**EDOC/2023/123888**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.11.2023."*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura,** questionou se a proposta é de deferir ou indeferir o pedido, considerando a informação constante do processo de falta de enquadramento regulamentar. Questionou se trata de ratificação uma vez que a isenção se reporta aos dias 24 e 25 de novembro.

**A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes,** esclareceu que a proposta é de indeferimento do pedido.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação de via pública, em recinto itinerante, carrocel, requerido por Virgínio Marinho Torralvo, com fundamento na falta de enquadramento regulamentar.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

### **AQUISIÇÃO DE SETE VIATURAS 100% ELÉTRICAS ZOE 50 AO ABRIGO DO “ACORDO-QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS COMERCIAIS E DE PASSAGEIROS 2021 – CNCM-AQ/46/2021” – LOTE 2.7, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS** **EDOC/2023/115586**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rúbrica: 2023 I 18**

**2024: € 200.620,00+ IVA.**

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE 10 PCVE NO ÂMBITO DO PRR” – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS** **EDOC/2023/115596**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rúbrica: 2023 I 16 – Equipamento Básico**

**2024: 153.133,41€ + IVA.**

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS** **EDOC/2023/125112**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rúbrica: 2001 A 101 - Estudos, Projetos e Consultadoria**

**2024: € 240.000,00 + IVA (Lote 1 - € 60.000,00 + IVA; Lote 2 - € 95.000,00 + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 + IVA).**



**AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 26.º CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 258.º AMBOS DO CCP PARA “AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, SCOOTERS E VEÍCULOS DE APOIO DOMICILIÁRIO - CNCM - AQ/60/2022 - LOTE 15 - VIATURA PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, COM 2 PORTAS + PORTAS TRASEIRAS + 2 PORTAS LATERAIS DESLIZANTE” - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/115594**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rúbrica: 2023 | 18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras**

**2024: € 399.920,00 + IVA.**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA (LOTES N E S) – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ATOS INERENTES**

**EDOC/2023/75642**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final (etapa 28), do qual não resulta qualquer modificação ao teor do Relatório Preliminar (etapa 22), o qual se dá por integralmente reproduzido, designadamente:**

**i. Ordenar as propostas admitidas de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação estabelecido no Programa de Procedimento;**

**ii. Exclusão, pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do relatório preliminar, das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes:**

- a) LOTE N:**
  - Edilages, S.A.
  - Alexandre Barbosa Borges, S.A.
- b) LOTE S:**
  - Edilages, S.A.
  - Alexandre Barbosa Borges, S.A.

**iii. Adjudicar o procedimento de contratação para o “Concurso Público Internacional para a Celebração de Acordo Quadro Singular para a Realização de Obras na Via Pública (Lotes N e S)”, às propostas apresentadas pelos concorrentes “Construtora da Huíla - Irmãos Neves, Lda.” e “Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.” nos seguintes termos:**

- a) LOTE N - "Construtora da Huíla -Irmãos Neves, Lda." pelos preços unitários constantes da proposta apresentada;
  - b) LOTE S - "Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A." pelos preços unitários constantes da proposta apresentada;
2. Aprovar as minutas dos contratos (Lote N e Lote S), em anexo à etapa 27 da presente distribuição;
  3. Autorizar a notificação aos adjudicatários (Lote N e Lote S) para que apresentem os documentos de habilitação e prestem caução nos termos estabelecidos no programa de procedimento.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS (LOTES 2A E 2B) – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ATOS INERENTES**

**EDOC/2023/77978**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final (etapa 41), do qual não resulta qualquer modificação ao teor do Relatório Preliminar (etapa 34), o qual se dá por integralmente reproduzido, designadamente:**

- I. Ordenar as propostas admitidas de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação estabelecido no Programa de Procedimento;
- II. A exclusão, nos termos fundamentados no ponto 3.1 do relatório preliminar, das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes:

**a) LOTE 2A:**

- Construções Carlos Pinho, Lda.
- Civibérica - Obras Civis, S.A.
- Edilages, S.A.
- M. dos Santos & Cia., S. A.
- Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.

**b) LOTE 2B:**

- Construções Carlos Pinho, Lda.
- Civibérica - Obras Civis, S.A.
- Edilages, S.A.
- Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.

III. A adjudicação do procedimento de contratação para o "Concurso Público com Publicitação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro Singular para a Manutenção de Pavimentos Betuminosos (Lotes 2A e 2B)", às propostas apresentadas pelos concorrentes "Epopéia - Gestão e Obras Públicas, Lda" e "Alexandre Barbosa Borges, S.A.", nos seguintes termos:

- a) LOTE 2A - "Epopéia - Gestão e Obras Públicas, Lda.", pelos preços unitários constantes da proposta apresentada;
- b) LOTE 2B - "Alexandre Barbosa Borges, S.A." pelos preços unitários constantes da proposta apresentada.



2. Aprovar as minutas dos contratos (Lote 2A e Lote 2B), em anexo à etapa 42 da presente distribuição;
3. Autorizar a notificação aos adjudicatários (Lote 2A e Lote 2B) para que apresentem os documentos de habilitação e prestem caução nos termos estabelecidos no programa de procedimento.

**EMPREITADA “2021. AQMPB.1.07 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA POETA EUGÉNIO DE ANDRADE” – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2022/123690**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (320.145,03€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA “2021. AQMPB.2.10 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA TRAVESSA DO SOBREIRO E RUA DO PARANHO – FREGUESIA DE CANELAS” – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2022/13107**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (125.830,00€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA “2021. AQMPB.2.09 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DE S. CAETANO E RUA DAS PEDREIRAS – FREGUESIA DE CANELAS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO” – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2022/10466**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.11.2023.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (359.407,36€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA “2021. AQMPB.2.15 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA EN1 (ENTRE A RUA DE BELO MONTE E A PRAÇA MADRE DE DEUS), EM CANELAS” – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2023/3292**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (115.624,40€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA "2021. AQMPB.4.08 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA ESTRADA DE BRITO E RUA DA ESTAÇÃO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA" – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2023/73657**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (349.557,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril.**

**EMPREITADA "2021. AQMPB.2.14 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DO CASTALHÃO E RUA DAS TALHADINHAS, FREGUESIA DE CANELAS – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2022/94153**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (140.889,00 € + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA "2021. AQMPB.2.17 | BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA REI RAMIRO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2023/26740**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (118.945,00€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA "2020. AQRMC.AEM.A.39 | ESCOLA BÁSICA DE LABORIM DE BAIXO REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO – OBRAS DE PEDREIRO" – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2023/37491**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (398.327,86€ + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**EMPREITADA "MEU BAIRRO MINHA RUA – RUA CALOUSTE GULBENKIAN E RUA DA FÁBRICA" – AUTORIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE**

**EDOC/2022/87283**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (180.000,00 € + IVA) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "BQ", QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2018/2491**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Vender a fração autónoma designada pelas letras "BQ", que corresponde a lugar de garagem, com área de 19,50 m<sup>2</sup>, na cave do Bloco 2, com entrada pelo número 154, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca, números 144 e 154, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, sob o artigo 1859 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 414 – Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos) a Manuel Joaquim de Oliveira Santos e Maria Carolina Duarte dos Santos.**
- 2. Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.**

**REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 139/1997, SOBRE O LOTE 29 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CANCELA DA CRUZ**

**EDOC/2023/54553**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) **Aprovar a revogação do direito de superfície, constituído pela escritura número 139/1997, lavrada no Notário Privativo do Município, em 09/07/1997, no Livro de Notas número 118, de folhas 51 a folhas 53, a favor de Jorge de Matos Nogueira, e mulher, Clarinda Batista Lopes de Almeida Nogueira, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Igreja e Cancela da Cruz, freguesia de Sandim, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 919 e inscrito na matriz sob o artigo U14449, que constitui o lote 39 do Loteamento Municipal Da Cancela Da Cruz, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura;**
- b) **Aprovar a minuta da respetiva escritura.**

**REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 31/2003, SOBRE O LOTE 37 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA MARROCA EDOC/2023/54378**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) **Aprovar a revogação do direito de superfície, constituído pela escritura número 31/2003, lavrada no Notário Privativo do Município, em 09/09/2003, no Livro de Notas número 140, de folhas 97 a folhas 99, a favor de José Augusto Valente Martins, e mulher, Maria Helena Ferreira Coval, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Vessada, freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 392 e inscrito na matriz sob o artigo U1791, que constitui o lote 37 do Loteamento Municipal Da Quinta Da Marroca, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura;**
- b) **Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais, aprovar a restituição do valor de € 518,19 (quinhentos e dezoito euros e dezanove cêntimos) aos superficiários;**
- c) **Aprovar a minuta da respetiva escritura.**

**CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA ANES DE CERNACHE, COM A ÁREA DE 307,70M2, DESIGNADA POR PARCELA D, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA EDOC/2020/18940**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**



1. No âmbito da execução do Projeto para ligação da Rua Álvaro Anes de Cernache à Rua de Baiza, na Freguesia de Vilar de Andorinho, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 307,70 m<sup>2</sup>, designada por parcela D, sita na indicada Rua Anes de Cernache, a desanexar do prédio rústico sito em Lugar de Fontelos, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2328, da freguesia de Vilar de Andorinho, e inscrito na matriz sob o artigo R-363, com o valor atribuído de €238,62, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa, anexa à etapa 6 da presente distribuição.
2. Que o Município se comprometa a contabilizar a área cedida (307,70 m<sup>2</sup>) num aproveitamento futuro do terreno sobrando, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO CG14, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE, EM 25 DE JUNHO DE 2021 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EDOC/2019/46963**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara datada de 06 de novembro último, quanto ao ponto 50 da minuta da ata n.º 23, no sentido de passar a constar que o contrato de cedência de utilização que irá ser alterado é o CG14/2021 e não o CG04/, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA, À EMPRESA MUNICIPAL "GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.", DO USO DAS INSTALAÇÕES DO "INSTITUTO CORPUS CHRISTI", SITAS NO LARGO DE ALJUBARROTA, N.º 13, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2023/80091**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - Aprovar a cedência, à Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, EM", do uso das instalações do "Instituto Corpus Christi", sitas no Largo de Aljubarrota, número 13, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, pelo prazo de 10 anos, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2009, podendo ser renovado sucessiva e automaticamente, caso o Município continue a ser cessionário do imóvel, por períodos de 1 ano, até à data em que ocorrer o término do protocolo celebrado entre o Ministério da Justiça - Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;**

**II – Aprovar a minuta do protocolo anexa.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2023/122259**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de viaturas municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição, nos termos informados.**

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA REDUÇÃO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA GAIA MAIOR ACADEMIA, CULTURA E SOCIAL, COOPERATIVA, CRL**

**EDOC/2023/121925**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de taxas no montante que excede os 50,00 €, nos termos do n.º 6º do artigo 16º do RTORM, pela cedência do Auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa Gaia Maior Academia, Cultura e Social, Cooperativa, CRL nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO 2024**

**EDOC/2023/118690**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a calendarização de vencimentos para 2024, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE LARGURA SUPERIOR A 2M, NA CALÇADA DA IGREJA, EM CRESTUMA**

**EDOC/2023/39172**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 m, na Calçada da Igreja, em Crestuma.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**APROVAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO A SEREM IMPLEMENTADAS COM AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO, EM PEDROSO**

**EDOC/2023/124822**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito, a serem implementadas com as obras de requalificação do entroncamento em Pedroso, nomeadamente:**

- Rua do Colégio, paragem obrigatória no entroncamento com a Rua da Cruz de Carrais;
- Travessa de Gondinhães, paragem obrigatória no entroncamento com a Rua da Cruz de Carrais;
- Rua da Arrochada, paragem obrigatória no entroncamento com a Rua da Cruz de Carrais;
- Rua da Cruz de Carrais, proibição de viragem à direita para a Rua da Arrochada (sentido de poente para nascente), depois do entroncamento da Travessa de Gondinhães;

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**APROVAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA SÃO VICENTE DE FERRER COM A RUA SÃO VICENTE DE FERRER, EM SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2022/101164**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer – Paragem obrigatória no entroncamento com a Rua de São Vicente de Ferrer, em São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**APROVAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA INDUSTRIAL DA MINA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA MINA, EM CANELAS**

**EDOC/2023/121170**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua Industrial da Mina, no entroncamento com a Rua da Mina, em Canelas.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE UMA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS MATRÍCULAS 51-AF-22, 19-AB-60, 03-HT-44, AJ-10-BV, 96-66-TU, 36-67-BB, AF-87-CZ, 39-NN-03, 46-45-PM, 68-MS-13, 17-08-MO, 37-MP-88 E 23-01-EV SOLICITADO POR "UNIAGRI II - INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A."**

**EDOC/2023/107126**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de uma autorização especial de circulação, no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, para os veículos pesados com as matrículas 51-AF-22, 19-AB-60, 03-HT-44, AJ-10-BV, 96-66-TU, 36-67-BB, AF-87-CZ, 39-NN-03, 46-45-PM, 68-MS-13, 17-08-MO, 37-MP-88 e 23-01-EV, solicitado por "UNIAGRI II - INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A.", para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h, ficando a usufruir do estatuto indicado na sinalização vertical (de proibição de circulação entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h) de "Exceto veículos autorizados", salvo outra sinalização em contrário, de 01 de janeiro de 2024 até 31/06/2024, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE BTT E CAMINHADA, DESIGNADO POR "AMIGOS ON GPS RAID DE OUTONO" – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA.**

**EDOC/2023/110629**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas para o condicionamento de trânsito em vários arruamentos, na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para realização de um passeio de BTT e caminhada, designado por "Amigos on GPS Raid de Outono", no valor de €2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), pelo condicionamento de trânsito em vários arruamentos e pela apreciação do**



processo, conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 2.3 do Artigo 16.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, por se enquadrar na alínea a) do número 1 do Artigo 17.º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **NOMEAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2023/122344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura questionou se já existe previsão para a realização do período de discussão pública do PDM e quando vai acontecer.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia respondeu que em reunião posterior poderá informar sobre as datas previstas.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, designar a Senhora Vereadora, Célia Maria Mendes Correia como representante da Câmara Municipal na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, na sequência do Despacho nº51/PCM/2023 referente à redistribuição de pelouros referentes ao mandato autárquico 2021-2025, nos termos informados.**

#### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, SOLICITADO POR ALMABUILD, UNIPESSOAL, LDA – PROC. 8919/22 – PL - MADALENA**

**EDOC/2023/123659**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 23.11.2023."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23.11.2023, que aprova a dispensa de pagamento da Taxa de emissão do alvará de licença de obras no valor de € 6.561,56 (seis mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

#### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, SOLICITADO POR DAAC – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS LDA. – PROC. 8932/23 – PL - MADALENA**

**EDOC/2023/123664**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 23.11.2023."*

#### **Deliberação:**



**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23.11.2023, que aprova a dispensa de pagamento da Taxa de emissão do alvará de licença de obras no valor de € 6.126,75 (seis mil cento e vinte seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SOLICITADO POR ALTO DOS REIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PROC. 3471/22 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/123613**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de obras no domínio público e o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SOLICITADO POR ALTO DOS REIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PROC. 3357/22 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2023/123604**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de obras no domínio público e o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos informados.**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, SOLICITADO POR HUGO MIGUEL ABREU VILAS – PROC. 4607/23 – CERT - MADALENA EDOC/2023/123620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR MICAELA ANDREIA ADEGAS DA SILVA – PROC. 5066/23 – CERT – OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2023/123624**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração autónoma designada por "T", correspondente ao primeiro piso - designada por "1.10",**



sito no Lugar da Lavandeira, Avenida João Silva Pinto, n.º 515 e 557, da freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4070, inscrita na respetiva matriz urbana sob o artigo n.º 7282, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR DUARTE NUNO SOUSA VALE GONÇALVES – PROC. 4004/23 – CERT – OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2023/123915**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração do prédio a fração "AW" do prédio sito na Avenida João Silva Pinto, da Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7282, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR DIANA CRISTINA VALADARES DE PINHO – PROC. 4968/17 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2023/123671**

**EDOC/2023/123671**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua de Pilar, 190 e 196, da freguesia de Santa Marinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5644, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 1 – PROC. 3392/23 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2023/123637**

**EDOC/2023/123637**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração "D" do prédio sito na Rua Manuel da Rocha Páris, n.ºs 283, 293, 311 e 323, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1908 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7406, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR DELFIM PAULO FERNANDES DE CARVALHO – PROC. 5301/19 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/121133**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, fracção "U" do prédio sito na Rua do Estado da Índia, n.ºs 394, 416, 428 e 430 e Travessa de José Rocha, n.º 416, Lugar de Paço do Rei, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6462 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11266, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR TIAGO MIGUEL DA GAMA GOMES – PROC. 7380/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/125265**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, fracção "B" do prédio sito na Rua do Estado da Índia, n.ºs 394, 416, 428 e 430 e Travessa de José Rocha, n.º 416, Lugar de Paço do Rei, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6462 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11266, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção**



de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR SARA RAQUEL PEREIRA MARTINS – PROC. 4089/23 – CERT – OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2023/125271**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração "AB" do prédio sito em Lugar da Lavandeira, Avenida João Silva Pinto, números 515 e 557 da freguesia de Oliveira, descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 4070 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7282, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.**

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e o Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda saíram da reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**REVISÃO DO ATO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE CONTENTORES NO EVENTO GAIACONVIDA 2023 EDOC/2023/85648**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 70 % sobre o montante que exceda 50 (cinquenta euros) do valor da taxa devida pela utilização de contentores no evento GAIACONVIDA 2023, sendo devido o valor de 279,65 € (duzentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos informados.**

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e o Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entraram na reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE SERZEDO, TENDO EM VISTA O APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE 7.782,68€ (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS)**



**EDOC/2023/104217**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Centro Social de Serzedo, tendo em vista o apoio ao investimento, no valor de 7.782,68€ (sete mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2023/121941**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:**

**Preço base global: 38.355.621,00 € + IVA a 13 % perfazendo um total de 43.341.851,73 €**

**Repartição de Encargos**

**Ano 2024:**

**Refeições EB1/JI – 2001 A 93 – 2.163.000,00 € + IVA (13%) = 2.444.190,00 €**

**Complementos alimentares – 2011 A 16 – 1 102 306,67€ + IVA (13%) = 1.245.606,53€**

**Refeições EB23/ES/Adultos – 2021 A 12 – 950 754,00€ + IVA (13%) = 1.074.352,02 €**

**Ano 2025:**

**Refeições EB1/JI – 2001 A 93 – 6.489.000,00 € + IVA (13%) = 7.332.570,00 €**

**Complementos alimentares – 2011 A 16 – 3.306.920,00€ + IVA (13%) = 3.736.819,60€**

**Refeições EB23/ES/Adultos – 2021 A 12 – 2.989.287,00 € + IVA (13%) = 3.377.894,31 €**

**Ano 2026:**

**Refeições EB1/JI – 2001 A 93 – 6.489.000,00 € + IVA (13%) = 7.332.570,00 €**

**Complementos alimentares – 2011 A 16 – 3.306.920,00€ + IVA (13%) = 3.736.819,60€**

**Refeições EB23/ES/Adultos – 2021 A 12 – 2 989 287,00 € + IVA (13%) = 3.377.894,31 €**

**Ano 2027:**

**Refeições EB1/JI – 2001 A 93 – 4.326.000,00 € + IVA (13%) = 4.888.380,00€**

**Complementos alimentares – 2011 A 16 – 2.204.613,33€ + IVA (13%) = 2.491.213,07€**

**Refeições EB23/ES/Adultos – 2021 A 12 – 2.038.533,00€ + IVA (13%) = 2.303.542,29 €.**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA RESPOSTA ESPECIALIZADA E INTEGRADA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A VÍTIMAS PARTICULARMENTE VULNERÁVEIS, ASSENTE NUMA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ATRAVÉS DO SERVIÇO MUNICIPAL GAIA PROTEGE+ E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDOC/2023/99373**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, através do Serviço Municipal Gaia Protege + e a Polícia de Segurança Pública, para a criação de uma Resposta Especializada e Integrada de Apoio e Acompanhamento a Vítimas de Violência doméstica e a vítimas particularmente vulneráveis, assente numa parceria entre nos termos propostos.**

**PROPOSTA DE CANDIDATOS A INTEGRAR O CARGO DE JUIZ SOCIAL PARA A COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES**  
**EDOC/2023/119351**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD aprovar, e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos artigo do 36.º da Lei n.º 156/78, de 30 de junho.**

**RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROJETO "100 PRECONCEITO"**  
**EDOC/2023/121662**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a renovação da Proposta de Parceria com a Associação para o Planeamento da Família, no âmbito do projeto "100 PRECONCEITO", nos termos apresentados.**

**PROPOSTA DE 2ª ADITAMENTO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO MACEDO, NO MONTANTE SUPLEMENTAR DE 861,00€ (OITOCENTOS E SESSENTA E UM EUROS)**  
**EDOC/2023/17339**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta do 2.º Aditamento Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento De Escolas Diogo Macedo, no montante suplementar de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros), nos termos propostos.**



**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR – APOIO A CUIDADORES INFORMAIS PRINCIPAIS E NÃO PRINCIPAIS**

**EDOC/2023/119472**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as propostas de apoio ao programa Gaia Cuidador identificados em anexo à etapa 1, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, NO VALOR DE 420,00€ (QUATROCENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO POR ANA MARIA GOMES BAPTISTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA + INCLUSIVA**

**EDOC/2023/119345**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**O presente assunto foi retirado da ordem do dia.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR FREQUÊNCIA DE AULAS PERSONALIZADAS DE HIDROTERAPIA NA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO POR HENRIQUE MOREIRA ALVES, NO VALOR DE 2.005,00€ (DOIS MIL E CINCO EUROS)**

**EDOC/2023/94862**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas por frequência de aulas personalizadas de hidroterapia na Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado por Henrique Moreira Alves, no valor de 2.005,00€ (dois mil e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE FREQUÊNCIA DE PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO 2023-2024, PARA A UTENTE SÍLVIA MARIA PENNAFORT MALHEIRO DOS REIS, NO VALOR DE 2.205,00€ (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS)**

**EDOC/2023/79466**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de frequência de piscina Municipal de Vila D'Este para o ano 2023-2024, para a utente Silvia Maria Pennafort Malheiro dos Reis, no valor de 2.205,00€ (dois mil duzentos e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS QUANTIAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023-2024, PARA O UTENTE LUCAS PINTO FERREIRA, NO VALOR DE 1.105,00€ (MIL CENTO E CINCO EUROS)**

**EDOC/2023/76371**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de frequência de piscina Municipal de Vila D'Este para o ano 2023-2024, solicitado por Vânia Ferreira para o utente Lucas Pinto Ferreira, no valor de 1.105,00€ (mil cento e cinco euros), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAIA, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO "DESPORTO SÉNIOR" EM 2023, NO VALOR ADICIONAL DE 5.962,50€ (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2023/38865**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.11.2023."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Gaia, tendo em vista a comparticipação financeira relativa à concretização do projeto "desporto sénior" em 2023, no valor adicional de 5.962,50€ (cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)**

**EDOC/2023/110156**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.11.2023."*

**Deliberação:**

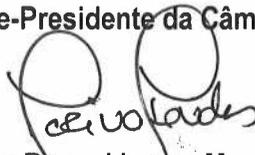
**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 06 minutos, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henrieta Regilde Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)